

PROAD Nº 5094/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Seção de Gerência de Banco de Dados.

OBJETO: Inscrição do servidor Abívio Soares Pimenta, técnico judiciário, lotado na SGBD – DITIC, no treinamento “Administração em PostgreSQL”.

CONTRATADA: 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA

CNPJ: 04.491.152/0001-95

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 16/18 e 26);

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 8/9);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 576/2021 (doc. 25) opina pela legalidade da contratação;

À consideração superior.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 3 de março de 2021.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN